



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Março, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo nas dependências do CRAS, sob a Presidência da vereadora Jordana Carla Schmitz, estando ainda presentes os seguintes edis: André Alexandre Köhler, Carine Medtler, Eva Rosane Schmitt, Greice Schneider, Joel Henrique Dhein, Mariângela Fritzen, Rafael Schneider Weber e Roque Ferreira Neckel. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N° 8 (número oito) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°7 (número sete). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Também registrou a presença da Assessora Jurídica Mariana Apfle Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of. N° 005/2025 (Ofício Número zero zero cinco barra dois mil e vinte e cinco) de indicação das Vereadoras Greice Schneider e Carine Medtler. Of. N° 006/2025 (Ofício Número zero zero seis barra dois mil e vinte e cinco) de pedido de informação da Vereadora Greice Schneider. Nas **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, considerando que nenhum vereador se inscreveu a presidente da mesa passou para as **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Colocou-se a indicação das Vereadoras Greice Schneider e Carine Medtler em discussão, a vereadora Carine se manifestou sobre a importância do pedido para a segurança dos moradores da localidade e que seria interessante que fizessem um estudo para ver quais os trechos que estão demandando atenção para fazer um trabalho conjunto, o vereador André questionou sobre ser na VRS onde o município não pode interferir mas, segundo a vereadora seria outra rua, passou-se para a votação, onde foi aprovado com unanimidade. Seguiram para o pedido de informação da Vereadora Greice Schneider em discussão, como não houve nenhuma manifestação passou-se para a votação, onde foi aprovado com unanimidade. Passou a Presidente para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei do Legislativo N° 002/2025. Na **ORDEM DO DIA** a presidente da comissão geral de pareceres já encaminhou os pareceres dos projetos em pauta, dou seguimento e peço que a secretaria da mesa, faça a leitura do mesmo. Projeto de Lei N° 019/2025 (número zero dezenove barra dois mil e vinte e cinco) que "*autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) fonoaudiólogo, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais), e dá outras providências*". Conforme Parecer Jurídico N° 019/2025, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N° 020/2025 (número zero vinte barra dois mil e vinte e cinco) que "*autoriza o poder executivo a instituir o programa de estímulo à expedição de notas fiscais, estabelece sorteio e premiação, e dá outras providências*". Conforme Parecer Jurídico N° 020/2025, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Segue...



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA – FOLHA 2

Projeto de Lei N° 021/2025 (número zero vinte e um barra dois mil e vinte e cinco) que “*revisa os valores dos vencimentos dos servidores municipais ativos, servidores municipais aposentados, estagiários, conselho tutelar, e dá outras providências*”. Conforme Parecer Jurídico N° 021/2025, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. No período do **GRANDE EXPEDIENTE** a conselheira tutelar Ana Paula Neckel se inscreveu para prestar contas do ano de 2024, aproveitou o momento para destacar a importância do conselho tutelar no município e no trabalho que desenvolvem 24 horas por dia e 7 dias por semana. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora, aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 26 (vinte e seis) de Março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), nas dependências do CRAS, e encerrou a sessão. E, para constar, Síntia Daieli Eckardt, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE